

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

QUAL EMPRESA ESTÁ PRESTANDO O SERVIÇO ATUALMENTE?

RESPOSTA:

CAROLDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

No edital a EAB – ESTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA Estrada da Integração Leopoldo Petry, 10, Lomba Grande porém no Google o endereço apresenta Av. Imperatriz Leopoldina, 530, qual endereço de execução dos serviços?

RESPOSTA:

A EAB da COMUSA fica localizada na Estrada da Integração Leopoldo Petry, n. 10, Lomba Grande. Todos os endereços estão descritos no subitem 1.3 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

1. Poderia disponibilizar a planilha em excel?
2. Quando fala 144 unidades, seriam 144 vigilantes? a unidade significa um vigilante?
3. Como será o ponto do funcionário?
4. Precisa de rendição para intervalo?

RESPOSTAS:

1. Não disponibilizamos o arquivo em excel, contudo podemos enviar a planilha em formato word à empresa arrematante;
2. 144 unidades anuais = significa 12 unidades mensais, com 12 postos. Como são 12 postos de 24 h, em escala de 12 x 36, corresponde a 48 vigilantes.
12 unidades anuais = significa 1 unidade mensal, com 1 posto. Como é um posto de 12h noturnas, em escala de 12 x 36, corresponde a 2 vigilantes.
24 unidades anuais = significa 1 unidade mensal, com dois postos. Como são dois postos de 12h diurnas, em escala de 12 x 36, corresponde a 4 vigilantes.
12 unidades anuais = significa 1 unidade mensal, com 1 posto. Como é um posto de 8h diárias, corresponde a 1 vigilante

3. O ponto é manual;
4. Não é necessário.

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Boa tarde, os serviços serão de auxiliar de segurança/porteiro, pois o documento exigido da empresa e o GSVG, portanto podem ser contratados vigilantes que terão a carteira assinada e receberão como porteiros, está correto?

RESPOSTA:

Conforme o objeto do certame: o serviço a ser contratado é de Vigilância Patrimonial Desarmada Ostensiva Convencional, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos, e dotada de apoio tático móvel, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

- **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Gostaríamos de saber qual o CBO da atividade, objeto desta licitação, tendo em vista que o edital fala em serviços de Vigilância Patrimonial desarmada, porém não exige os documentos OBRIGATÓRIOS PARA EXECUÇÃO DA TAVIDADE DE VIGILÂNCIA, que são os documentos da Polícia Federal, conforme lei 7.102/83. Além disso, caso os serviços sejam de vigilância patrimonial, os valores máximos aceitáveis estão muito abaixo, tendo em vista o salário normativo da categoria que é de R\$ 1.764,40 acrescido de 30% de periculosidade e todos os demais adicionais previstos em CCT. Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de um retorno, o mais breve possível para que possamos elaborar nossas propostas.

RESPOSTA:

Em consulta junto à Assessoria Jurídica da Comusa, esclarecemos que, conforme objeto do Edital publicado, a atividade contratada é de vigilante. Observa-se que o cerne dos questionamentos é a alegada necessidade de alvará, emitido pela Polícia Federal, nos termos da Lei Federal nº 7.102/83. Quanto a isso, registramos que a exigência foi retirada do Edital, em razão de determinação judicial anterior, emitida em Mandado de Segurança impetrado contra esta Autarquia Municipal, no qual entendeu o MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo/RS que a exigência do alvará mencionado na Lei Federal supracitada se aplica somente às empresas que prestam serviços de segurança e vigilância ostensiva a instituições financeiras e de transporte de valores, não se sujeitando àquele

regramento as empresas que se dedicam a atividade de vigilância residencial ou comercial, sem a utilização de arma de fogo, bem como que a manutenção dessa exigência editalícia implicaria em restrição à ampla concorrência.

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

Conforme Edital em seu Anexo I - Termo de Referência:

3.1. Fornecer à COMUSA, quando do início da prestação de serviço, os documentos (cópias) dos funcionários agregados ao contrato:

- a) Ficha de Registro de Empregado;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Carteira de Identidade, comprovando a idade mínima de 21 (vinte e um) anos, conforme Portaria n.º 3.233/2012 DG/DPF;
- d) Atestado de Bons Antecedentes;
- e) Atestado de Antecedentes criminal (folha corrida expedida pelo Fórum);
- f) Histórico Escolar correspondente até a quarta série do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) dos funcionários que prestarão os serviços;
- g) Certificado de conclusão do Curso de Vigilante dos funcionários que prestarão os serviços, conforme Portaria n.º 3.233/2012 DG/DPF.

Conforme Portaria n.º 3.233/2012 DG/DPF

Art. 1º A presente Portaria disciplina as atividades de segurança privada, armada ou desarmada, desenvolvidas pelas empresas especializadas, pelas empresas que possuem serviço orgânico de segurança e pelos profissionais que nelas atuam, bem como regula a fiscalização dos planos de segurança dos estabelecimentos financeiros.

Essa portaria, regula empresa especializada.

Que não é o caso dessa contratação, pois em sua habilitação não prevê tal comprovação.

Perguntamos se a letra g) Certificado de conclusão do Curso de Vigilante dos funcionários que prestarão os serviços, conforme Portaria n.º 3.233/2012 DG/DPF continuará sendo responsabilidade da empresa contratada?

RESPOSTA:

Sim, a responsabilidade é da empresa contratada.

• **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL PODERÁ PREENCHER A PLANILHA COM A TRIBUTAÇÃO DO SIMPLES?

RESPOSTA:

Sim, serão tributadas pelo Anexo IV da LC 123/06, porém recolhendo 20% para o INSS, 8%, FGTS e RAT igual às demais empresas.